



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS		MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS		MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS	
	TIPO DOCUMENTAL	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	DATA: QUANTIDADE (FLS/CX)	OBSERVAÇÕES/TERCEIRO INTERSSADO
01	Balancete: EXECUTIVO JULHO/2004 VOLUME I	07/2008	Arquivo Público Municipal	215	Gestores da época: Administração e Finanças
02	Balancete: EXECUTIVO AGOSTO/2001 VOLUME II	08/2008	Arquivo Público Municipal	295	Gestores da época: Administração e Finanças
03	Balancete: FUNDEF ABRIL/2001 VOLUME ÚNICO	04/2008	Arquivo Público Municipal	120	Gestores da época: Educação
04	Balancete: EXECUTIVO DEZEMBRO/2004 VOLUME ÚNICO	12/2008	Arquivo Público Municipal	354	Gestores da época: Administração e Finanças
05	Balancete: FUNDEF SETEMBRO/2002 VOLUME ÚNICO	09/2008	Arquivo Público Municipal	320	Gestores da época: Educação
06	Balancete: EXECUTIVO JUNHO/2005 VOLUME ÚNICO	06/2008	Arquivo Público Municipal	342	Gestores da época: Administração e Finanças
07	Balancete: FUNDEF JUNHO/2001 VOLUME ÚNICO	06/2008	Arquivo Público Municipal	354	Gestores da época: Educação
08	Balancete: FUNDEF ABRIL/2003 VOLUME ÚNICO	04/2008	Arquivo Público Municipal	430	Gestores da época: Educação
09	Balancete: FUNDEF FEVEREIRO/2004 PARTE 2	02/2008	Arquivo Público Municipal	212	Gestores da época: Educação
10	Balancete: FUNDEF MAIO/2003 VOLUME ÚNICO	05/2008	Arquivo Público Municipal	365	Gestores da época: Educação
11	Balancete: FUNDEF DEZEMBRO/2003 VOLUME ÚNICO	12/2008	Arquivo Público Municipal	461	Gestores da época: Educação
12	Balancete: FUNDEF FEVEREIRO/2002 VOLUME ÚNICO	02/2008	Arquivo Público Municipal	68	Gestores da época: Educação
13	Balancete: FUNDEF DEZEMBRO/2004 VOLUME ÚNICO	12/2008	Arquivo Público Municipal	142	Gestores da época: Educação
14	Balancete: FUNDEF ABRIL/2003 VOLUME ÚNICO	04/2008	Arquivo Público Municipal	462	Gestores da época: Educação
15	Balancete: FUNDEF JULHO 2003 VOLUME ÚNICO	07/2008	Arquivo Público Municipal	445	Gestores da época: Educação
16					
17					
18					
19					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
ANEXO III
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 011/2026

Ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - COPAD instituída pelo Decreto nº174, de 23/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº011/2026, elaborada pela CPAD e aprovada pela titular Isabella Fleury Santos Assessora Técnica II do Arquivo Público Municipal, conforme Memorando 011/2026, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, Secretaria de Administração e Finanças (SEMAF) eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.cocalzinho.go.gov.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).
Unidade produtora/acumuladora:

Samuel Machado
Presidente da CPAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), em conformidade com o previsto no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 011/2026, publicado no Placar Municipal e no Portal de Transparência, de 16/03/2026, procedeu-se à eliminação dos documentos a seguir relacionados em anexo.
Responsável: Chiara Luiza Silva

Cocalzinho de Goiás, 16 de março de 2026.

Chiara Luiza Silva
Superintendente de Arquivo Público
Prefeitura de Cocalzinho de Goiás

Cocalzinho de Goiás, de 09 março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº 011/2026

Ao Diretor do Arquivo Público

Data: 16/03/2026

Ref.: Autorização para eliminação de documentos

Venho por meio deste encaminhar a Listagem de Eliminação Nº 011/2026, aprovada pela CPAD, requerente a aprovação para fins de mister, na forma do artº.: 20 da Lei Municipal Nº 717 de 16 de maio de 2017.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Samuel Machado
Presidente da CPAD